FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO OPEA COCARI DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 53.273.825/0001-46

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstrações Financeiras

Para o exercício findo em 30 de setembro de 2025

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras	3
Demonstração da Posição Financeira	7
Demonstração do Resultado do Exercício	8
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	9
Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto	10
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	11

BGM AUDITORES INDEPENDENTES
Rua Luigi Galvani, 42 – 3º. Andar
Conjunto 35 – Cidade Monções
São Paulo – CEP:.04575-020 - SP

Central: Tel.: (11) 94511-1709
Internet: www.bgmauditores.com.br

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras.

Aos Cotistas e à Administradora do

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO OPEA COCARI DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Agro Opea Cocari de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Agro Opea Cocari de Responsabilidade Limitada em 30 de setembro de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Investimentos em Direitos Creditórios

Em 30 de setembro de 2025, os investimentos em direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios representavam 22,03% do patrimônio líquido do Fundo. Devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em direitos creditórios foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como Nossa Auditoria Conduziu o Assunto

Os nossos procedimentos de auditoria, incluíram, dentre outros, a verificação de lastro através da documentação comprobatória sobre a existência dos direitos creditórios, por meio de amostragem; a análise dos relatórios trimestrais divulgados; a revisão dos critérios de cálculo da provisão para perdas por redução do valor de recuperação e a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em direitos creditórios, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Mensuração e existência dos investimentos em Cotas de Fundos de Investimento

Em 30 de setembro de 2025, os investimentos em cotas de fundos de investimento representavam 77,83% do patrimônio líquido do Fundo. Devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento e no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de direitos creditórios, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros Assuntos - Auditoria dos Valores Correspondentes ao Exercício Anterior

As demonstrações financeiras do Fundo referente ao exercício findo em 30 de setembro de 2024, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório, em 27 de dezembro de 2024, com uma opinião sem ressalvas.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do fundo.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de dezembro de 2025

BGM Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2SP047233/O-0



Aquiles Gutierrez Bergamini
Contador
CRC 1SP156763/0-0

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO OPEA COCARI DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 53.273.825/0001-46

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração da posição financeira em 30 de setembro de 2024 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

	2025		2024	
	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	**1**	**-**	**1**	**-**
Disponibilidades	**1**	**-**	**1**	**-**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)	1	-	1	-
Títulos e valores mobiliários	**130.765**	**77,83**	**70.283**	**49,10**
Cotas de fundos de investimento	**130.765**	**77,83**	**70.283**	**49,10**
Fundo de Investimento Renda Fixa Beyond	130.765	77,83	70.283	49,10
Direitos creditórios	**37.007**	**22,03**	**72.603**	**50,72**
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**37.007**	**22,03**	**72.603**	**50,72**
Direitos creditórios - a vencer	37.007	22,03	72.603	50,72
Outros valores e bens	**574**	**0,34**	**10**	**0,01**
Despesas antecipadas	**21**	**0,01**	**10**	**0,01**
Despesas diversas	21	0,01	10	0,01
Outros valores a receber	**553**	**0,33**	**-**	**-**
Outros créditos	553	0,33	-	-
Total do ativo	**168.347**	**100,20**	**142.897**	**99,83**
Passivo				
Valores a pagar	**338**	**0,21**	**(256)**	**(0,19)**
Serviços de auditoria	10	0,01	4	-
Taxa de escrituração	2	-	2	-
Outras despesas	254	0,15	(310)	(0,22)
Taxa de administração (*)	27	0,02	20	0,01
Taxa de gestão (*)	45	0,03	28	0,02
Total do passivo	**338**	**0,21**	**(256)**	**(0,19)**
Patrimônio líquido	**168.009**	**100,00**	**143.153**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**168.347**	**100,21**	**142.897**	**99,81**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (nota explicativa nº 9)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO OPEA COCARI DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 53.273.825/0001-46

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração do resultado do exercício
Para os exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	2025	2024
Resultados	**29.908**	**12.692**
Resultado com direitos creditórios	**23.539**	**11.248**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	23.539	11.248
Resultado com títulos e valores mobiliários	**6.374**	**1.109**
Resultado com operações compromissadas	2	217
Cotas de Fundos de investimento	6.372	892
Outras receitas operacionais	**(5)**	**335**
Outras rendas operacionais	(5)	335
Despesas	**(1.767)**	**(1.488)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(861)**	**(992)**
Auditoria e custódia	(82)	(50)
Escrituração	(27)	(20)
Estruturação	-	(15)
Distribuição	-	(718)
Assessoria técnica	(242)	(37)
Consultoria jurídica	(11)	-
Agente de cobrança	(29)	(147)
Serviços de informática	(17)	(5)
Comissões e corretagens	(453)	-
Despesas da Administração e Gestão	**(817)**	**(420)**
Administração	(299)	(193)
Gestão	(518)	(227)
Demais despesas	**(89)**	**(76)**
Taxa de fiscalização CVM	(49)	(28)
Taxa B3	(14)	-
Taxa ANBIMA	(12)	(10)
Outras despesas	(14)	(38)
Resultado líquido no exercício/período	**28.141**	**11.204**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO OPEA COCARI DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 53.273.825/0001-46

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

					30/09/2025	30/09/2024
Patrimônio líquido no início do exercício/período						
Representado por	62.307,5545	cotas subordinadas a	R$525,2386	cada uma	32.726	-
Representado por	0,0000	cotas mezanino I a	R$0,0000	cada uma	-	-
Representado por	78.584,3831	cotas senior I a	R$1.023,2527	cada uma	80.412	-
Representado por	30.000,0000	cotas senior II a	R$1.000,4997	cada uma	30.015	-
Cotas emitidas						
9.527,9014	cotas subordinadas				5.010	-
20.000,0000	cotas senior III				20.000	-
62.307,5545	cotas subordinadas				-	54.976
78.584,3831	cotas senior I				-	80.000
30.000,0000	cotas senior II				-	30.000
Cotas resgatadas						
1,1006	cotas subordinadas				1	-
Amortização de cotas					(28.295)	(33.027)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período					**139.868**	**131.949**
Resultado do exercício/período					**28.141**	**11.204**
Patrimônio líquido no fim do exercício/período					**168.009**	**143.153**
Representado por	71.834,3553	cotas subordinadas a	R$488,2982	cada uma	35.077	-
Representado por	62.307,5545	cotas subordinadas a	R$525,2386	cada uma	-	32.726
Representado por	78.584,3831	cotas sênior I a	R$1.023,2527	cada uma	-	80.412
Representado por	30.000,0000	cotas sênior II a	R$1.000,4997	cada uma	-	30.015

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO OPEA COCARI DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 53.273.825/0001-46
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**28.141**	**11.204**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-) Resultado com direitos creditórios	(23.539)	(4.462)
(-) Resultado com cotas de fundos de investimento	(6.372)	(892)
Resultado líquido ajustado	**(1.770)**	**5.850**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais		
(-) Cotas de fundos de investimento - não equivalentes de caixa	(54.110)	(69.391)
(-) Direitos creditórios	59.135	(41.221)
(-) Outros valores e bens	(564)	(10)
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	594	(256)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**5.055**	**(110.878)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	25.010	138.056
(-) Resgate de cotistas	1	-
(-) Amortização de cotas	(28.295)	(33.027)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(3.285)**	**105.029**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**0**	**1**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1	1
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**1**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Para os exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Agro Opea Cocari de Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 20 de dezembro de 2023 e iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 2023, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais, nos termos do artigo 11º da Resolução CVM nº 30/2021.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Opea Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são definidas pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional - Real").

Essas demonstrações financeiras, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 24 de dezembro de 2025 que autorizou sua divulgação.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento”.

b) Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro *rata temporis*. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que é estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o fundo; e
- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o fundo.

c) Provisão para perda por redução no valor recuperável

A provisão, quando aplicável, é constituída sempre quando há evidências de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo. Caso haja perda por valor recuperável, a provisão é mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa de perdas de crédito esperada.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

d) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

e) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de setembro de 2025:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,28627314	101.661.881,82	130.765
Total		**101.661.881,82**	**130.766**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,13746735	61.789.362,59	70.283
Total		**61.789.362,59**	**70.284**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5 Direitos creditórios

O Fundo adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios. Tal definição está em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489, onde o Fundo adquire os riscos e benefícios da propriedade do direito de crédito objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

5.1 - Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo são individualmente representados por notas promissórias rurais (NPR), emitidas pelos devedores em benefício da Cedente, conforme formalização nos termos dos Contratos de Compra e Venda entre a Cedente e os devedores.

5.2 - Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente poderá adquirir direitos de crédito que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade, a serem verificados pelo custodiante na respectiva data de oferta:

- Os direitos creditórios não podem estar vencidos;
- Os devedores dos direitos creditórios não podem estar inadimplentes com a Classe;
- A data de vencimento dos direitos creditórios não pode ser posterior à última data de pagamento das cotas seniores em circulação.

Os direitos creditórios deverão, como condições de cessão a serem verificadas pela Gestora, atender aos seguintes requisitos:

- Estarem expressos em moeda corrente nacional;
- Estarem devidamente representados por documentos comprobatórios;
- Serem originados de operações de compra e venda mercantil contratadas entre a Cedente e os devedores;
- Estarem livres de ônus ou gravames no momento da aquisição;
- Contarem com seguro agrícola de produção para os devedores;
- Os devedores não devem estar em processo de recuperação judicial, insolvência, ou situações similares.

5.3 - Composição de direitos creditórios

Em 30 de Setembro de 2025 e 2024, o Fundo detém em sua carteira direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios, conforme apresentado abaixo:

		2025	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	34.469	-	34.469
de 31 a 60 dias	81	-	81
de 61 a 90 dias	2.029	-	2.029
de 91 a 120 dias	428	-	428
de 121 a 180 dias	-	-	-
Acima de 181 dias	-	-	-
Total	**37.007**	**-**	**37.007**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	**-**	**-**	-
Direitos creditórios líquidos da provisão	**37.007**	**-**	**37.007**

		2024	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	55.326	-	55.326
de 31 a 60 dias	513	-	513
de 61 a 90 dias	3.664	-	3.664
de 91 a 120 dias	473	-	473
de 121 a 180 dias	131	-	131
Acima de 181 dias	12.496	-	12.496
Total	**72.603**	**-**	**72.603**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	**-**	**-**	0
Direitos creditórios líquidos da provisão	**72.603**	**-**	**72.603**

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

			2025	
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Nota Fiscal Eletrônica (NFE)	4.923	37.007	-	37.007
Total	**4.923**	**37.007**	**-**	**37.007**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		**-**	**-**	-
Direitos creditórios líquidos da provisão		**37.007**	**-**	**37.007**

		2024		
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Nota Fiscal Eletrônica (NFE)	10.937	72.603	-	72.603
Total	**10.937**	**72.603**	**-**	**72.603**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		-	-	-
Direitos creditórios líquidos da provisão		**72.603**	**-**	**72.603**

5.4 - Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios ocorrida no exercício de 30 de setembro de 2025, estão demonstradas abaixo:

Descrição	30.09.2025
Saldo inicial	**72.602**
Aquisições	259.762
Liquidações	(318.896)
Rendimentos	23.539
Saldo final	**37.007**

Descrição	30.09.2024
Saldo inicial	**0**
Aquisições	140.767
Liquidações	(79.412)
Rendimentos	11.248
Saldo final	**72.603**

5.5 - Taxas praticadas

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, as operações classificadas como com aquisição substancial de risco e benefícios tiveram as seguintes taxas de cessão praticadas:

Taxa mínima	Taxa média	Taxa máxima
0,62%	0,78%	1,06%

5.6 - Composição dos maiores devedores

Os 10 (dez) maiores devedores dos direitos creditórios do Fundo em 30 de setembro de 2025 estão assim representados:

	30/09/2025	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
1	1.786	1,06
2	1.267	0,75
3	1.045	0,62
4	1.009	0,60
5	976	0,58
6	969	0,58
7	876	0,53
8	713	0,42
9	618	0,38
10	613	0,37
Demais devedores	27.135	16,15
Total	**37.007**	**22,03%**

	30/09/2024	
Devedor	**Saldo**	**% PL**
1	2.302	1,61%
2	2.091	1,46%
3	1.633	1,14%
4	1.175	0,82%
5	985	0,69%
6	924	0,65%
7	885	0,62%
8	685	0,48%
9	684	0,48%
10	646	0,45%
Demais devedores	60.592	42,33%
Total	**72.602**	**50,72%**

5.7 – Garantias

Em 30 de setembro de 2025, o Fundo não possuía garantias reais ou fidejussórias pela liquidação dos direitos creditórios.

5.8 - Enquadramento da carteira de direitos creditórios

A Resolução CVM 175/22, em seu artigo 44, determinada que após 180 dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios. Em 30 de setembro de 2025, a carteira de direitos creditórios do Fundo representava 22,03% do seu patrimônio líquido. No período subsequente e no prazo inferior aos 15 dias úteis consecutivos requeridos pelo artigo 90 da mesma resolução, o percentual de direitos creditórios atingiu 53,79%.

6 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção de carteira (hedge) e alavancagem de patrimônio.

7 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das

operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.
Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.
A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

8 Partes relacionadas

É vedado ao Administrador, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Administrador” e “Custodiante”)**

Em 30 de setembro de 2025, o Fundo possui depositado o montante de R$ 1, junto Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, Administradora e Custodiante do Fundo.

Em 30 de setembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 27. A despesa registrada no exercício de 30 de setembro de 2025, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

- **Opea Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora")**

Em 30 de setembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 45. A despesa registrada no exercício findo em 30 de setembro de 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

9 Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo do Fundo e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

10 Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas do Fundo

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas do Fundo.

O patrimônio do Fundo será formado por diferentes classes de cotas, quais sejam, subordinada e sênior. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento do Fundo.

b) Emissão de cotas

As cotas do Fundo serão emitidas e integralizadas nas datas estipuladas pelo regulamento, com valor unitário de emissão indicado no respectivo apêndice para cada classe. As emissões podem ser realizadas tanto por meio de oferta pública, conforme normativos da CVM, quanto por colocação privada, dependendo da aprovação e dos critérios estabelecidos pelos prestadores de serviços essenciais e pela Assembleia Especial.

As cotas serão integralizadas em moeda corrente nacional, sendo admitidas integralizações à vista no ato da subscrição, conforme cronograma previsto no boletim de subscrição, ou através de chamadas de capital realizadas pelo Gestor. As cotas da Subclasse Sênior e Subordinada Júnior possuem condições específicas de emissão e resgate, sendo que as Subordinadas Júnior são destinadas exclusivamente ao Cedente e suas partes relacionadas e não podem ser negociadas em mercado secundário.

A distribuição das cotas seguirá as disposições estabelecidas no apêndice e observará os critérios de colocação e dispersão definidos, sendo permitida a subscrição por um único investidor profissional para todas as cotas emitidas.
Nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, ocorreram as seguintes emissões de cotas:

30.09.2025

Classe de cotas	Qtde	Montante
Cotas subordinadas	9.527	5.010
Cotas Sênior III	20.000	20.000

30.09.2024

Classe de cotas	Qtde	Montante
Cotas subordinadas	62.308	54.976
Cotas Sênior I	78.584	80.000
Cotas Sênior II	30.000	30.000

c) Resgate de cotas

As cotas do Fundo possuem regras específicas para resgate, com prioridade e condições que variam entre as subclasses de cotas. O resgate das Cotas Subordinadas Júnior só poderá ocorrer após o resgate integral das Cotas Seniores, respeitando a Ordem de Alocação de Recursos estabelecida no regulamento. Em caso de liquidação antecipada da classe, o pagamento dos valores devidos aos cotistas poderá ocorrer em moeda corrente nacional ou, caso não haja recursos suficientes, por meio de dação em pagamento de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros aos cotistas, conforme deliberação da Assembleia Especial.

Qualquer pagamento de resgate ou amortização será realizado com base no valor da cota na data estipulada para o pagamento, sendo que, caso essa data caia em um dia não útil, o pagamento ocorrerá no próximo dia útil subsequente. Todos os procedimentos de resgate devem observar as normas do regulamento e as aprovações da Assembleia Especial, garantindo que os direitos dos cotistas sejam respeitados e que o patrimônio do fundo permita a realização dos pagamentos.

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, houve o resgate de cotas no valor de R$ 1, no montante de 1,1006 cotas subordinadas (No exercício findo em 30 de setembro de 2024 não houve

resgate de cotas).

d) Amortização de cotas

As cotas do Fundo poderão ser amortizadas conforme estabelecido no regulamento, respeitando a Ordem de Alocação de Recursos. As Cotas Seniores têm prioridade para amortização, sendo os pagamentos realizados em moeda corrente nacional. Para as Cotas Subordinadas Júnior, a amortização poderá ocorrer antes do resgate das Cotas Seniores, desde que o Índice de Cobertura Sênior seja superior a 1 e o Índice de Subordinação esteja acima de 21%.

A amortização extraordinária poderá ser realizada mediante disponibilidade de recursos e será aprovada pela Assembleia Especial de Cotistas da Subclasse Sênior. Caso aprovada, será executada no prazo de até 3 dias úteis após a assembleia. Em eventos de liquidação antecipada, caso o fundo não disponha de recursos suficientes, poderá ser realizada a amortização por meio de dação em pagamento, transferindo aos cotistas direitos creditórios e ativos financeiros, conforme deliberação da Assembleia Especial.

Nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, ocorreu amortização de cotas nos montantes descritos abaixo.

Classe	30.09.2025
Cotas subordinadas	10.966
Cotas Sênior I	11.388
Cotas Sênior II	3.703
Cotas Sênior III	2.238
Total	28.295

Classe	30.09.2024
Cotas subordinadas	26.944
Cotas Sênior I	6.033
Total	33.027

e) Negociação de cotas

As cotas não serão registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

11 Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Opea Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”)
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Os títulos privados e os instrumentos financeiros derivativos estão custodiados na B3 S.A., as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras. O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

12 Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração do Fundo, o Fundo pagará uma taxa de administração equivalente a 0,18% (dezoito centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, com uma remuneração mínima mensal de R$ 20.000,00, ajustada anualmente pela variação positiva do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou, na falta deste, pelo índice que vier a substituí-lo.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, a despesa de taxa de administração foi de R$ 299 e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração” na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão do Fundo, o Fundo paga uma taxa de gestão equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, com uma remuneração mínima mensal de R$ 15.000,00, ajustada anualmente pela variação positiva do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou pelo índice que vier a substituí-lo.

A taxa de gestão é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por dia útil, como despesa, e é paga pelo Fundo mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 518 e encontra-se apresentada na rubrica de "Gestão" na demonstração do resultado.

c) Demais taxas

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

13 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício	Valor da Cota Subordinada (*)	Rentabilidade da Cota (%)	*Benchmark*	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.09.2025	488,2982	(7,03)	CDI	35.575
Exercício findo em 30.09.2024	1.081,2674	8,13%	CDI	25.194

Exercício	Valor da Cota Sênior I (*)	Rentabilidade da Cota (%)	*Benchmark*	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.09.2025	1.035,5259	1,20%	CDI	81.562
Exercício findo em 30.09.2024	1.089,3126	8,93%	CDI	67.156

Exercício	Valor da Cota Sênior II	Rentabilidade da Cota (%)	*Benchmark*	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.09.2025	1.030,9800	3,05%	CDI	30.853
Exercício findo em 30.09.2024	1.000,4997	0,05%	CDI	30.007

Exercício	Valor da Cota Sênior III	Rentabilidade da Cota (%)	*Benchmark*	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.09.2025	1.031,3549	3,14%	CDI	20.381

(*) O cálculo da rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações do exercício.

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o período de 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

- **Subordinada:**

	Patrimônio	Valor da	Rentabilidade	
Data	**Líquido**	**cota**	**Mensal**	**Acumulada**
30/09/24	32.726	525,2386	-	-
31/10/24	37.773	525,8225	0,11	0,11
29/11/24	38.283	532,9223	1,35	1,46
31/12/24	38.924	541,8473	1,67	3,16
31/01/25	33.506	466,4320	(13,92)	(11,20)
28/02/25	34.120	474,9812	1,83	(9,57)
31/03/25	34.697	483,0089	1,69	(8,04)
30/04/25	35.321	491,6902	1,80	(6,39)
30/05/25	35.517	494,4282	0,56	(5,87)
30/06/25	36.701	510,9050	3,33	(2,73)
31/07/25	33.560	467,1807	(8,56)	(11,05)
29/08/25	34.887	485,6603	3,96	(7,54)
30/09/25	35.077	488,2982	0,54	(7,03)

- **Sênior I**

	Patrimônio	Valor da	Rentabilidade	
Data	**Líquido**	**cota**	**Mensal**	**Acumulada**
30/09/24	80.412	1.023,2527	-	-
31/10/24	81.355	1.035,2623	1,17	1,17
29/11/24	82.164	1.045,5513	0,99	2,18
31/12/24	83.111	1.057,5978	1,15	3,36
31/01/25	78.949	1.004,6428	(5,01)	(1,82)
28/02/25	79.896	1.016,6893	1,20	(0,64)
31/03/25	80.826	1.028,5186	1,16	0,51
30/04/25	81.852	1.041,5786	1,27	1,79
30/05/25	82.966	1.055,7629	1,36	3,18
30/06/25	84.053	1.069,5952	1,31	4,53
31/07/25	79.110	1.006,6858	(5,88)	(1,62)
29/08/25	80.209	1.020,6688	1,39	(0,25)
30/09/25	81.376	1.035,5259	1,46	1,20

- **Sênior II**

	Patrimônio	Valor da	Rentabilidade	
Data	**Líquido**	**cota**	**Mensal**	**Acumulada**
30/09/24	30.015	1.000,4997	-	-
31/10/24	30.362	1.012,0621	1,16	1,16
29/11/24	30.659	1.021,9703	0,98	2,15
31/12/24	31.007	1.033,5773	1,14	3,31
31/01/25	30.084	1.002,8042	(2,98)	0,23
28/02/25	30.440	1.014,6717	1,18	1,42
31/03/25	30.790	1.026,3267	1,15	2,58
30/04/25	31.176	1.039,1980	1,25	3,87
30/05/25	31.595	1.053,1789	1,35	5,27
30/06/25	32.004	1.066,8123	1,29	6,63
31/07/25	30.078	1.002,6000	(6,02)	0,21
29/08/25	30.491	1.016,3610	1,37	1,59
30/09/25	30.929	1.030,9800	1,44	3,05

- **Sênior III**

	Patrimônio	Valor da	Rentabilidade	
Data	**Líquido**	**cota**	**Mensal**	**Acumulada**
01/11/24	20.000	1.000,00	-	-
29/11/24	20.189	1.009,43	0,94	0,94
31/12/24	20.421	1.021,06	1,15	2,11
31/01/25	20.057	1.002,84	(1,78)	0,28
28/02/25	20.297	1.014,87	1,20	1,49
31/03/25	20.534	1.026,68	1,16	2,67
30/04/25	20.794	1.039,71	1,27	3,97
30/05/25	21.077	1.053,87	1,36	5,39
30/06/25	21.354	1.067,68	1,31	6,77
31/07/25	20.053	1.002,63	(6,09)	0,26
29/08/25	20.331	1.016,56	1,39	1,66
30/09/25	20.627	1.031,35	1,46	3,14

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

14 Tributação

a) Fundo

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

15 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês. A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais do Fundo.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que o Administrador, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela BGM Auditores Independentes SS Ltda relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias o exercício findo em 30 de setembro de 2025.

19 Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 30 de setembro de 2025 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Eric Hayashida
Diretor responsável

Karen Miyazaki
Contadora CRC SP – 262221/O-1